



MENSAGEM Nº 045/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Uruoca,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e senhores Vereadores.

Encaminho, para apreciação e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº. 035/2023, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2023, altera o PPA 2022-2025, e dá outras providências.

A presente matéria versa sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para atender à solicitação da Secretaria da Gestão Pública, cujo objetivo é a inclusão do Projeto Atividade 1.058 - Instalação de Energia Fotovoltaica e elemento de gasto 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

A matéria visa, em caráter especial, à previsão do crédito ao orçamento do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), alterando o PPA (2022-2025).

Esclareço que a cobertura desse crédito será feita através da anulação parcial de dotações do orçamento fixada no orçamento para 2023, e posso assegurar que estas anulações não irão comprometer o atendimento feito à população

Por fim, solicito que esta Casa Legislativa aprecie o incluso Projeto de Lei, em regime de urgência, designando seus ilustres pares a aprová-lo, no prazo legal previsto.

Uruoca-CE, 22 de dezembro de 2023.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Página 1 de 3

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
assesp@uruoca.ce.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 035/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2023, altera o PPA 2022-2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Uruoca, Estado do Ceará, autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender as despesas que não foram contempladas neste exercício:

I –

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0601 Secretaria Municipal da Gestão Pública

FUNÇÃO: 25 Energia

SUBFUNÇÃO: 752 Energia Elétrica

PROGRAMA: 0110 Atividades Operacionais da Secretaria

PROJ./ATIVIDADE: 1.058 - Instalação de Energia Fotovoltaica

ELEMENTO

DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1754000000	50.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE:			50.000,00

Art. 2º. São recursos destinados à abertura deste crédito especial, na forma do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de anulação parcial/total da dotação orçamentária abaixo discriminada:

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Página 2 de 3

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
assesp@uruoca.ce.gov.br





I-

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0801 Secretaria Municipal de Educação – FME

FUNÇÃO: 12 Educação

SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral

PROGRAMA: 0110 Atividades Operacionais da Secretaria

PROJ./ATIVIDADE: 2.010 Manut. Secretaria Municipal da Educação

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE:			50.000,00

Art. 3º Fica autorizada a inclusão da ação criada pela presente Lei no Plano Plurianual – PPA 2022-2025, do Governo Municipal de Uruoca.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 22 de dezembro de 2023; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

URUOCA
JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Página 3 de 3

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
asses@uruoca.ce.gov.br